

MATRÍCULA

25.467

FICHA

1

Santos, 4 de novembro de 1980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 33 do tipo A.3-1, localizado no 3º andar do edifício situado à rua Guedes Coelho nº 47, no Condomínio "L" do Conjunto Residencial Ana Costa, contendo a área útil exclusiva de 75,240 m²., área comum de 26,037 m²., totalizando a área de ... 101,277 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3888889% da área total do condomínio, contendo três dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontando pela frente, assim considerada, por onde o apartamento tem sua entrada, com o hall de circulação, escadarias e linha vertical externa do Edifício, no fundo com linha vertical externa do Edifício, fachada lateral, de um lado com o apartamento nº 34 e de outro lado com linha vertical externa do edifício, fachada principal. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial. **PROPRIETÁRIA:**- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede em Santos, CGC 44.983.419/0001.- **REGISTRO ANTERIOR:**- M. 19.930.

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 25.467.-

DATA - 4 de novembro de 1980.-

TRANSMITENTE:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, já qualificada.- **ADQUIRENTES:**- ALBINO ROCHA E SILVA JUNIOR e sua mulher MARIA DE LOURDES FORTES ARAUJO ROCHA E SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28 de junho de 1965, ele industrial, ela do lar, CIC 031.417.998-49, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 10 de março de 1980.- **VALOR:**- Cr\$ 667.141,17 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um cruzeiros e dezessete centavos).-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 25.467.-

DATA - 4 de novembro de 1980.-

DEVEDORES:- ALBINO ROCHA E SILVA JUNIOR e sua mulher MARIA DE LOURDES FORTES ARAUJO ROCHA E SILVA, já qualificados.- **CREDORA:**- SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em São Paulo, CGC 60.426.855/0001-00.- **TÍTULO:**- Hipoteca.- **FORMA:**- Instrumento particular de 10 de março de 1980.- **VALOR:**- Cr\$ 666.794,77 (1.709,29190 UPC) pagável em 312 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da primeira prestação é de Cr\$ 5.530,78, aos juros à taxa nominal de 5,000% ao ano e à taxa efetiva de 5,117% ao ano, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 1979,

as quais serão reajustadas 60 dias após o aumento do salário mínimo pelo Plano de Equivalência Salarial; 1% em caso de impontualidade; 10% de pena convencional. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação do valor da UPC do BNH.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 3 - 25.467.-

DATA: - 4 de novembro de 1980.-

Por instrumento particular de 10 de março de 1980, a credora Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S. A., já qualificada, dá em caução ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, CGC 33.633.686/001, que comparece no título, o crédito hipotecário a que se refere o R. 2 - 25.467, de valor de Cr\$ 666.794,77 e constituído pelo mesmo contrato.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 4 - 25.467.-

DATA - 14 de novembro de 1986.-

TRANSMITENTES:- ALBINO ROCHA E SILVA JUNIOR e sua mulher MARIA DE LOURDES FORTES ARAUJO ROCHA E SILVA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, ele industriário, ela do lar, CPF 031.417.998-49, domiciliados em Santos.- **ADQUIREN-**

TES:- CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA e sua mulher JUSSARA GONÇALVES DE CAMARGO LIMA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 800.534.088-53, domiciliados em Santos.- **TITULO:-** Venda e Compra. **FORMA:** Instrumento particular de 31 de agosto de 1986.- **VALOR:** Cz\$ 125.708,57 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oito cruzados e cinquenta e sete centavos).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 5 - 25.467.-

DATA: - 14 de novembro de 1986.-

Por instrumento particular de 31 de agosto de 1986, em consequência da venda e compra objeto do R. 4 - 25.467, os adquirentes Carlos Alberto Ferreira Lima e sua mulher Jussara Gonçalves de Camargo Lima, já qualificados, assumem a responsabilidade pelo pagamento à credora Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S. A., com sede em São Paulo, CGC 60.426.

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA
25.467FICHA
2

Santos, 14 de novembro de 19 86

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 25.467) =

60.426.855/0001-00, em liquidação extra judicial, representado por seu liquidante, Sérgio Paulo Teixeira de Oliveira, que compareceu no título, da dívida hipotecária a que se refere o R. 2 - 25.467, do valor atual de Cz\$ 125.708,57, equivalente a 1.181,47152 OTN's, a qual se acha caucionada ao interveniente Banco Nacional da Habitação, obrigando-se a resgata-la por meio de 227 prestações mensais remanescentes, vencendo-se próxima prestação em 30 de setembro de 1986, aos juros à taxa nominal de 5,0% ao ano e à taxa efetiva de 5,117% ao ano, sendo o valor total da próxima prestação de Cz\$ 824,99, as quais serão reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, prestações essas calculadas pelo Sistema de Amortizações PES/SAN, e que serão reajustadas nos meses de Julho, pela forma e condições constantes do título.-

O ESCRIVENTE - AUTORIZADO:

AV. 6 - 25.467. (cessão de crédito)

DATA:- 21 de maio de 1.996.

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 1.996, passado em São Paulo, Capital, à credora **SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**, anteriormente qualificada, "CEDEU E TRANSFERIU" todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob no. 2, nesta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede em Brasília (DF), inscrita no CGC/MF. sob no. 00.368.305/0001-04.

AVERBADO POR:- Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA,
escrevente.

AV. 7 - 25.467. (cadastro municipal)

DATA:- 08 de maio de 2.008.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 46.060.002/011.

AVERBADO POR:-

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI

OF. SUBSTITUTO

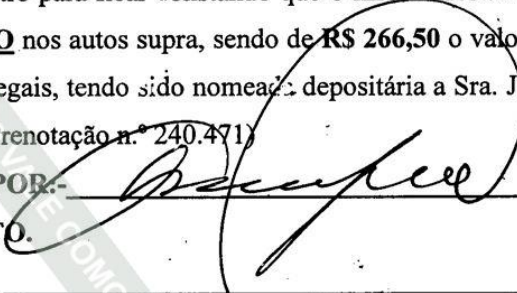
R. 8 - 25.467. (penhora)

DATA:- 08 de maio de 2.008.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 16 de agosto de 2.007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo no. 2.862/98) movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, contra **CARLOS ALBERTO FERREIRA**

- (SEGUIE NO VERSO) -

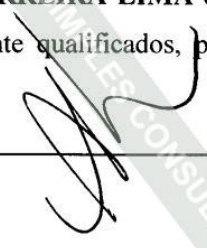
LIMA e sua mulher JUSSARA GONÇALVES DE CAMARGO LIMA, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 266,50** o valor atribuído à ação, em fevereiro de 1.998, mais acréscimos legais, tendo sido nomeada depositária a Sra. Jussara Gonçalves de Camargo Lima, RG. no. 10.548.164. (Prenotação n.º 240.471)

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

AV. 9 – 25.467. (cancelamento de penhora) - Prenotação n.º 270.036.

DATA:- 26 de setembro de 2011.

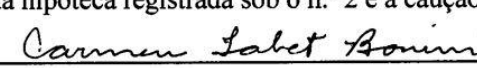
Em cumprimento ao r. mandado expedido em 26 de novembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, passado nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** (Proc. n.º 045.703-5/1.998 - n.º de ordem 2862/1998 - IDA n.º 6.629/98), que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, move contra **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA** e sua mulher **JUSSARA GONÇALVES DE CAMARGO LIMA**, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob n.º 08, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  ALESSANDRO PRIETO,
escrevente autorizado.

AV. 10 – 25.467. (cancelamento de hipoteca - SFH) - Prenotação n.º 298.472

DATA:- 01 de julho de 2.014.

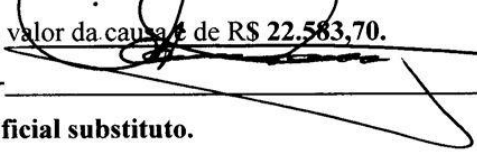
Nos termos do instrumento particular de 24 de junho de 2013, passado em Santos-SP, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o n.º 2 e a caução da Av. 3, desta matrícula.

AVERBADO POR:  CARMEN TABET BONINI,
escrevente autorizada.

AV. 11 – 25.467. (averbação de existência de ação) - Prenotação n.º 320.652

DATA:- 08 de dezembro de 2.016.

Conforme r. certidão extraída aos 24 de novembro de 2.016, assinada por Daniele Ribeiro, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, (Proc. no. 1030577-48.2016.8.26.0562), distribuída aos 11 de outubro de 2.016, à 2ª Vara Cível de Santos-SP, em que figura como exequente **GRAVEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ n.º 59.621.078/0001-76, e como executado **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF n.º 800.534.088-53, cujo valor da causa é de **R\$ 22.583,70**.

AVERBADO POR:  FAUSTO LONGO BAPTISTA
PEREIRA NETO, oficial substituto.

– (CONTINUA NA FICHA N.º 03) –



MATRÍCULA

25.467

FICHA

3

Santos,

27

de

junho

de 20

17

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 25.467) -

AV. 12 - 25.467. (existência da ação de execução) - Prenotação n.º 325.790

DATA:- 27 de junho de 2.017.

Conforme r. certidão extraída aos 22 de março de 2.017, assinada por Claudia Lima de Almeida Gonzalez, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, **para ficar constando a existência da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos**, (Proc. n.º 1015044-49.2016.8.26.0562), distribuída aos 14 de junho de 2.016, à 3ª. Vara Cível de Santos-SP, em que figuram como **exequente BANCO BRADESCO S.A.**, e como **executados CFJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MONTAGENS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 14.678.492/0001-83, e **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF/MF n.º 800.534.088-53, cujo valor da causa é de R\$ 636.961,82.

AVERBADO POR:- ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

AV. 13 - 25.467. (existência de ação de execução) - Prenotação n.º 329.631, de 14/11/17

DATA:- 27 de novembro de 2.017.

Conforme r. certidão extraída aos 22 de maio de 2.017, pela 3ª. Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos, procede-se esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, **para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque**, (Proc. n.º 1031220-06.2016.8.26.0562), distribuída aos 17 de outubro de 2.016 e admitida em juízo, à 3ª. Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Santos, em que figura como **exequente ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n.º 272.993, RG n.º 9.074.507-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 801.602.718-00 e como **executado CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 8.407.389-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 800.534.088-53, cujo valor da causa é de R\$ 1.769,07.-

AVERBADO POR:- BEL. ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV-14 / M-25.467 - PENHORA

Averbado em 23 de julho de 2018 - Prenotação n.º 335.833 de 06/07/2018

Conforme Certidão de penhora emitida eletronicamente em 05 de julho de 2018, protocolo n.º PH000219063, pelo escrivão diretor da 8ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 1016825092016, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, em face de **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF n.º 800.534.088-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 73.537,43** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**.

MATRÍCULA
25.467

FICHA
03

VERSO

Carmen Tabet Bonini Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-15 / M-25.467 - PENHORA

Averbado em 28 de setembro de 2018 - Prenotação nº 337.729 de 24/09/2018

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 12 de setembro de 2018, protocolo n.º PH000229698, pelo escrivão diretor da 8ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 1038102812016, movida por NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA, CNPJ n.º 03.037.291/0001-80, em face de CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, CPF n.º 800.534.088-53, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 11.209,14 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

AV-16 / M-25.467 - PENHORA

Averbado em 09 de novembro de 2018 - Prenotação nº 339.127 de 29/10/2018

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 26 de outubro de 2018, protocolo n.º PH000237427, pelo escrivão diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista n.º 10011881120165020441, movida por SANDRO FIEL DA SILVA, CPF n.º 212.613.238-23, em face de C.F.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 14.678.492/0001-83; e CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, CPF n.º 800.534.088-53, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 380.380,00 o valor da dívida, conforme decisão judicial de 21/08/2018, fls. 652, para penhora de fração superior à pertencente ao executado, tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Carmen Tabet Bonini Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-17/M-25.467 (CANCELAMENTO) - Prenotação nº 339.999 de 27/11/2018

DATA: 14 de dezembro de 2018

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA

25.467

FICHA

04

Santos, 14 de dezembro

de 20 18

Em cumprimento ao ofício expedido em 07 de novembro de 2018, pelo Juízo da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Santos-SP, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1031220-06.2016.8.26.0562), movida por **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, em face de **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, procede o **CANCELAMENTO** da averbação sob nº 13, desta matrícula, em virtude da sentença proferida em 01 de fevereiro de 2018, cujo trânsito em julgado ocorreu em 07 de março de 2018.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

AV-18 / M-25.467 - PENHORA

Averbado em 22 de abril de 2019 - Prenotação nº 343.788 de 05/04/2019

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000259708, em 04 de abril de 2019, pela escrivã diretora da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., extraída dos autos da execução Trabalhista (no. de ordem 10008411020165020301) movida por **DENILSON ARAUJO DA SILVA**, CPF nº 114.508.098-71, em face de **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF nº 800.534.088-53, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 3.688,22 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, já qualificado.

Fausto Longo Baptista Pereira Neto

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311EEDD00343788190

AV-19 / M-25.467 - PENHORA

Averbado em 28 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.831 de 17/05/2019

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 16 de maio de 2019, protocolo PH000266671, pelo escrivão diretor do 3º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1015044-49-2016), movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **C.F.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 14.678.492/0001-83, e **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, CPF nº 800.534.088-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 826.313,09** o valor da dívida, de acordo com a decisão proferida pelo MM. Juiz no processo, em 08 de março de 2019, às fls. 166, de constrição de fração superior à pertencente ao executado, tendo sido nomeado depositário Sr. Carlos

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.467

FICHA

04

VERSO

Alberto Ferreira Lima.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Substituta

Selo digital: 1124743311FE6E00344831198

R-20 / M-25.467 - ARREMATACÃO**Registrado em 09 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.155 de 07/08/2019**

Pela carta de arrematação expedida em 31 de julho de 2019, assinada eletronicamente pela Dra. Luana Madureira dos Anjos, Juíza do Trabalho da 1ª. Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da ação trabalhista (processo no. 1001188-11.2016.5.02.0441), movida por **SANDRO FIEL DA SILVA**, em face de **C.F.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP**, e, **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, todos anteriormente qualificados, procede-se este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Carlos Alberto Ferreira Lima, foi **ARREMATADO**, pelo valor de R\$ 150.000,00, nos termos do Leilão realizado em 20/05/2019, cujo Edital foi publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo de de 04/04/2019, por **HILTON DO CARMO MOREIRA**, comerciante, RG nº 10.930.414-7-SSP-SP, CPF nº 018.390.108-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CREUZA MARIA DE SOUZA MOREIRA**, cabeleireira, RG nº 13.159.773-5-SSP-SP, CPF nº 018.374.258-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, 331, Cubatão-SP. Valor Venal: R\$ 172.366,47.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474321143330034715519X

AV-21 / M-25.467 - CANCELAMENTO**Averbado em 09 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.155 de 07/08/2019**

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 20, e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, fica **CANCELADA** a penhora averbada sob no. 16, nesta matrícula.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331143340034715519T